# INDICAÇÃO N° 060/2017

# AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

# ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO CONTRACEPTIVO “DIU” GRATUITO EM MULHERES DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, medidas para programar e realizar **IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO CONTRACEPTIVO “DIU” GRATUITO EM MULHERES DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

O método é contraceptivo. Previne não somente a gravidez indesejada, mas é usado como aliado no planejamento familiar. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), pode disponibilizar a inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), sobretudo, para mulheres de baixa renda que têm restrição a anticoncepcionais – pílulas e injeções.

O primeiro passo é demonstrar o desejo ao médico ou enfermeiro que a acompanha na unidade de saúde. Este, por sua vez, realizará uma triagem para identificar se a mulher poderá se submeter ao método. Um dos critérios é estar em idade fértil.

“O profissional vai encaminhar a solicitação para o PAISM - através de uma guia e cópias dos documentos do paciente e cartão do SUS - que ficará responsável pelo agendamento” .

 Em face do exposto, aguardamos o acolhimento da presente proposição e adoção das medidas necessárias à conscientização da população.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de abril de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**Vereador**